



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**  
**Reitoria**  
**DIRETORIA DE DESENV. E GESTÃO DE PESSOAL**

OFÍCIO 9/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP

São Paulo, 16 de março de 2020

As

Diretorias / Coordenadorias de Gestão de Pessoas dos Câmpus do IFSP e órgãos partícipes da Unidade SIASS/ IFSP

**Assunto: Orientações sobre os procedimentos quanto à licença para tratamento da própria saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença gestante e o retorno dos servidores que estão fora do país**

Prezados,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 19, de 12 de março de 2020 e a Instrução Normativa Nº 20, de 13 de março de 2020 do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a Nota da Reitoria do IFSP de 14 de março de 2020, disponível no link <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1308-coronavirus>; RESOLVE manifestar orientações sobre os procedimentos quanto à licença para tratamento da própria saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença gestante e o retorno dos servidores que estão fora do país:

1. Enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) o IFSP não receberá, por meio físico nem digital, os atestados de afastamentos gerados por motivo de saúde.

1.1 Os servidores, ocupantes de cargos comissionados, professores substitutos, tradutores e interpretes de libras temporários e estagiários deverão guardar os atestados de afastamento originais. Tais documentos deverão ser apresentados após a normalização das atividades do SIASS/IFSP, a ser comunicada.

1.2 Somente serão realizadas as perícias singulares e juntas médicas caracterizadas como emergenciais a critério do SIASS/IFSP.

2 . Os documentos relativos ao pedido de licença gestante e sua prorrogação deverão ser encaminhados via SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública, para as Diretorias/ Coordenadorias de Gestão de Pessoas dos respectivos Câmpus/Reitoria, que por sua vez encaminharão à CSS - Coordenadoria de Assistência à Saúde do Servidor e à CASP - Coordenadoria de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida de Pessoal.

3. Os servidores e empregados públicos que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privado (em afastamentos de todas as naturezas, férias, dentre outros), **não deverão se apresentar em hipótese alguma** nas dependências do IFSP, até o sétimo dia contado da data do seu retorno ao País, **ainda que não apresentem sintomas** associados ao Coronavírus (COVID-19).

3.1 Nesses casos o servidor regresso deverá executar suas atividades remotamente, conforme orientação da chefia imediata, e registrar no sistema eletrônico de frequência a justificativa correspondente ao trabalho remoto.

4. Recomendamos que os servidores sigam as orientações referentes às medidas adequadas de higienização e prevenção disponíveis na página sobre o Coronavírus (COVID-19) no site do IFSP.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição pelo e-mail [siass@ifsp.edu.br](mailto:siass@ifsp.edu.br).

Elaine Cristina dos Santos

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Gestora da Unidade SIASS/ IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Cristina dos Santos, DIRETOR - CD3 - DDGP-DGP**, em 16/03/2020 14:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 52094

**Código de Autenticação:** f007d59407



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010

Fone: Sem Telefones cadastrados